



**PORTARIA SEME Nº 02/2023**

**DISPÕE SOBRE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO  
ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO  
MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA NO PERÍODO DE  
FÉRIAS ESCOLARES**

**A Secretária Municipal de Educação de Atílio Vivacqua – ES, Eni Souza Araújo Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere pelo Decreto Nº 029/2021, de 05 de janeiro de 2021 e,**

**Considerando** a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Horário de funcionamento das Unidades de Ensino do município de Atílio Vivacqua no período de férias escolares do mês de janeiro de 2023:

- **Segundas-feiras, terças-feiras e quintas-feiras: 12:00h as 17:00h;**
- **Quartas-feiras e sextas-feiras: 07:00h as 13:00h.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos ao dia 23 de dezembro de 2022.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Atílio Vivacqua- ES, 05 de janeiro de 2023.

**ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**